

COMUNICAÇÃO Nº 067/2023

EDITAL Nº. 32/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Canoas, 21 de março de 2023.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

COMUNICAMOS o recebimento da interposição de recurso administrativo ingressado pela licitante **01 – CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, após o julgamento da fase de habilitação.

Demais licitantes, caso tenham interesse em impugnar o sobredito recurso, poderão manifestar-se no prazo de cinco (5) dias úteis, conforme previsão no Art. 109, § 3º, da Lei 8666/93, ou seja, até o dia **28/03/2023**.

Diante ao exposto, demais atos externos, referentes ao certame supracitado, somente serão realizados, após o julgamento do referido recurso, ficando SUSPENSO o andamento da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal Nº. 2.429/2022